

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8149  
Pato Branco, 27 de maio de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**GERALDO FAUST & CIA LTDA**  
CNPJ 78.715.042/0001-04 - NIRE 41200622106  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os sócios e herdeiros dos espólios dos sócios falecidos da empresa Geraldo Faust & Cia Ltda, CNPJ 78.715.042/0001-04 - NIRE 41200622106, a ser realizada no dia 10 de junho de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília), sob a forma digital (virtual) através da plataforma Google Meet, em que será tratado os seguintes assuntos: 1) Definição sobre a continuidade ou não da sociedade em virtude da morte dos sócios Clênio Faust e Geraldo Faust; 2) Conversão do capital social do padrão monetário de cruzeiros para reais; 3) Avaliação das cotas sociais dos sócios falecidos e forma de liquidação; 4) Alteração do nome empresarial da sociedade; 5) Alteração do endereço sede da empresa; 6) Alteração do objeto social da empresa, atividade principal e secundária; 7) Alteração do capital social da empresa; 8) Consolidação do contrato social; 9) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os interessados deverão enviar nome e e-mail de contato para o email [grf.juridico@gmail.com](mailto:grf.juridico@gmail.com) até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2022 para confirmação da presença, oportunidade em que receberão o link de acesso da sala de reunião virtual. Francisco Beltrão, 25 de maio de 2022. Gláucio Ricardo Faust, Sócio Administrador.

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0001-05 e IE nº 90.275878-09 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 25/05/2024, para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas na Rod PR-916, proximidades da Rotatória da PR-493/PR-916 e do contorno norte, zona Rural do Município de Pato Branco/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0001-05 e IE nº 90.275878-09 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantado na Rod PR-916, proximidades da Rotatória da PR-493/PR-916 e do contorno norte, zona Rural do Município de Pato Branco/PR.

### Súmula de requerimento de Licença de Operação

Cotrama Comércio e Transportes Amadori Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.844.866/0001-39, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Tupi, Centro, CEP: 85.503-230, N°2841, Pato Branco/PR.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 01/2022, contra a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.327.075/001-29, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 02/2022, contra a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME, inscrita no CNPJ n.º 08.855.152/0001-88, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 06/2022, contra a empresa AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 25.137.947/0001-70, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 07/2022, contra a empresa MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.855.864/0001-98, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 08/2022, contra a empresa ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ n.º 28.862.607/0001-08, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 09/2022, contra a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.327.075/001-29, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 11/2022, contra a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.151.224/0001-28, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Auração de Responsabilidade n.º 12/2022, contra a empresa MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.855.864/0001-98, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

### PORTARIA 21/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

### NOMEAR

Conforme o artigo 5º, inciso II, do Decreto Lei nº 201/67, ficam nomeados, conforme deliberado na 15ª Sessão Ordinária, para Comissão Processante, o vereador José Adilson de Almeida, como Presidente, vereador Paulo Hercílio Dangui Bannake, como relator e o vereador Nilson Butner, como membro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 26 de maio de 2022.

José Adilson de Almeida

Presidente do Legislativo Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### Extrato do Contrato nº 25/2022

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e A F COELHO E CIA LTDA, CNPJ/MF: 09.336.910/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de sanitização (desinfecção) de ambientes, incluído o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. **Valor:** O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de junho de 2022. **Dotação:** 136/3.390.39.78.99.00 - limpeza e conservação demais setores da administração. **Origem do Contrato:** Dispensa de Licitação nº 27/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 46/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 24 de maio de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e André Fernando Coelho - Contratada.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### Extrato do Contrato nº 26/2022

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e M A MARCARINI DE SOUZA LTDA, CNPJ/MF: 10.887.383/0001-15. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **Valor:** O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. **Dotação:** 136/3.390.39.70.00.00 - confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas. **Origem do Contrato:** Dispensa de Licitação nº 29/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 50/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 25 de maio de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Maurilio Antonio Marcarini de Souza - Contratada.



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO N.º 001/2022**  
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 001/2022)  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA  
**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ 00.165.960/0001-01.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em licença e atualização mensal do sistema de softwares, compreendendo atualizações mensal corretiva, adaptativa e evolutiva, atendimento e suporte técnico, utilizados pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, com vigência de 12 (doze) meses, com término em 16/05/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, incisos II e III, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.  
**ASSINAM:** Gilmar Schmidt e Gustavo Foggasa dos Santos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 26 de maio de 2022.

Gilmar Schmidt

PRESIDENTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 027/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Tablets, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa:

➤ **J U V Distribuidora de Equipamento de Informática Ltda**, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Renascença, 25 de maio de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal



### RESOLUÇÃO Nº 012/2022

#### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SIMPLICIDADE E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, nomeia, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: ADELAR MONTEIRO BARRETO, ELEN CARLA DA SILVA SAUTHER, MARCIANO BALDISSERA.

Art. 1º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.  
Elidio Z. de Moraes  
Presidente em Exercício  
CIRUSPAR

### RESOLUÇÃO Nº 013/2022

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Dinaldo de Freitas Barbosa	1708	Condutor Socorrista	30/04/2022
Andressa Helena Rautta	5283	Condutor Socorrista	16/05/2022
Carolina Zottis	990	Enfermeiro	23/05/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.  
Elidio Z. de Moraes  
Presidente em Exercício  
CIRUSPAR

### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2022 - PE

CNPJ: 76.995.463/0001-00

Rua Barão de Capanema, 134

C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 58/2022

Processo de Licitação: 58/2022

Data do Processo: 11/04/2022

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 58/2022
- Licitação Nr.: 24/2022-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 25/05/2022
- Data da Adjucação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos rodoviários - Um Rolô Compactador Vibratório Autopropelido, (novo, zero hora), conforme Convênio N.º 117/2022 - SEDU.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 006125 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1	0,0000	655.000,00
	1		655.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.4.90.52.00.00.00 (440), 2.008.4.90.52.00.00.00 (471)

MARCIANO VOTTRI

PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 073/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
Altera percentagem de gratificação e autoriza o pagamento de abono pecuniário aos servidores que especifica.

**PORTARIA Nº 074/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
Concede progressão funcional aos servidores que especifica.

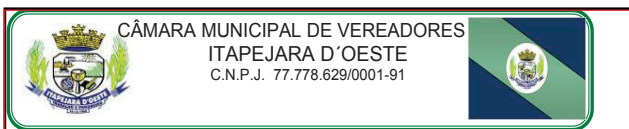
**PORTARIA Nº 075/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
Autoriza pagamento de sobreaviso e horas extras aos servidores Municipais que especifica.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 26 de maio de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
Errata da Portaria 527	Rodolfo Jose Bellei	Gratificação	25/05/2022
535	Recursos Humanos	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	20/05/2022
538	Amanda Fabiana Martins Barreto	Exonerar CC	20/05/2022
539	Cassio Aurelio Teixeira E Clarice Silveira	Designa	20/05/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 27 de maio de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ITAPEJARA D'OESTE**  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, **FERNANDO MANTUVAMNI**, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a 1ª **Audiência Pública Quadrimestral do ano de 2022**, relativa as Metas Fiscais, agendada para o dia **30 de maio de 2022 (segunda-feira) às 16h00min**, na Câmara de Vereadores.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, e afixado na sede da Câmara, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI  
Presidente

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-1054 e-mail: [camaraitapejara@yahoo.com.br](mailto:camaraitapejara@yahoo.com.br)  
85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.





**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 074/2022**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Sr. DARLEI TRENTTO, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 13 de junho de 2022, na Rua Frei Vito Bercheid, 708 em Saudade do Iguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para executar obra: Praça com Quadra Poliesportiva, Parquinho Infantil, Paver, Grama, Pergolado e Drenagem no Bairro Araucária no perímetro urbano do Município, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

**PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.** contados a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

**Valor da pasta técnica:** Pasta técnica pode ser solicitada no e-mail: engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br, sem nenhum custo, ou em CD sendo que o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez) reais, que poderá ser efetuada depósito na conta nº 5.359-7 agência 0842-7 do Banco do Brasil – Chopinzinho – Paraná – Brasil.

**INFORMAÇÕES:** do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27/05/2022 em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (46) 3246-1166 – “e-mail” licitacoespmis@yahoo.com.br.

Saudade do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

**DARLEI TRENTTO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, com abertura em 25 e maio de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 039/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15, NO ITEM 01 VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Saudade do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

**José Roberto Bocalon**  
**PREGOIRO**

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, com abertura em 25 de maio de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15, NO ITEM 01 VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Saudade do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

**DARLEI TRENTTO**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 073/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**

RETIFICAÇÃO  
ONDE SE LE:

**ABERTURA:** Dia 07-de junho de 2022 às 09:00 horas.

LEIA-SE

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolvimento de oficinas educativas, para atender crianças, jovens, adolescentes e mulheres por meio de oficinas culturais e artísticas com estratégia de execução do SCFV-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria solicitante.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA:** Dia 08 de junho de 2022 às 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Bercheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 25 de maio de 2022.

**DARLEI TRENTTO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição equipamentos de proteção individual (EPI), destinado aos funcionários do Centro de Saúde.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13 de junho de 2022 às 08h00min.

**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 25 de maio de 2022.  
**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 55/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pl>.  
Data da Licitação: Dia 09 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Serviços De Castração De Cães E Gatos E Instalação De Microchip Em Parceria Com A Associação De Defesa Dos Animais De Chopinzinho - Adac. Valor estimado: R\$ 53.715,70. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – PMR**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos e materiais de consumo de borracharia, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09 de junho de 2022 às 08h00min.  
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
Renascença, 25 de maio de 2022.  
**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.233, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Institui o Programa Digitaliza PB no âmbito da Administração Pública do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionalizou atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e instituiu o Selo de Desburocratização e Simplificação; e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispôs sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Pato Branco - PR, o Programa Digitaliza PB, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental, junto aos órgãos da Administração Pública Municipal, dar-se-á gradualmente.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto consideram-se:  
I - assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;  
II - assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;  
III - autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;  
IV - captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;  
V - documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;  
VI - documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informações específicas;

VII - integridade: propriedade do documento completo e inalterado;  
VIII - legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;  
IX - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais, pelo tempo necessário;  
X - processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;  
XI - processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

**Art. 3º** São objetivos do Programa Digitaliza PB:  
I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;  
II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;  
III - assegurar a proteção da autoria, autenticidade, integridade, disponibilidade e legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
IV - assegurar a gestão, preservação e segurança de documentos e processos eletrônicos notepm.

**CAPÍTULO II**

**DA GESTÃO DE DOCUMENTOS**

**Art. 4º** A gestão de documentos do Município de Pato Branco deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, através de memorandos, ofícios, protocolos, requisições e emissões de empenhos, todos eletrônicos, bem como demais documentos correlatos.  
**§ 1º** A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

- I – solicitação de execução de atividades;
- II – solicitação de compras;
- III – agendamento de reuniões;
- IV – solicitação de informações e documentos;
- V – encaminhamento de documentos;
- VI – solicitação de providências rotineiras;
- VII – solicitação de pareceres;
- VIII – outros assuntos considerados de mero expediente interno.

**§ 2º** Os ofícios eletrônicos, utilizados para comunicação com órgãos externos, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

**§ 3º** Os protocolos serão gerados pelo requerente de forma eletrônica ou presencial e direcionados à Secretaria Municipal competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que os fundamentam.

**Art. 5º** Todos os documentos eletrônicos e seus anexos recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.  
Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido de documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.

**Art. 6º** Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

- I – fornecer comprovante ao requerente que efetua o protocolo de forma presencial;
- II – impressão de documentos, por exigência de lei;
- III – juntada de documentos à processos administrativos, quando o assunto exigir.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

**Art. 7º** A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observará as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e demais normas aplicáveis.

**Art. 8º** A autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida nos padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

**§ 1º** O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

**§ 2º** Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente, na forma deste artigo, serão considerados originais nos termos da lei aplicável.  
**Art. 9º** Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo, emitido pelo sistema.

**§ 1º** Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.  
**§ 2º** Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.  
**§ 3º** Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

**CAPÍTULO III**

**DAS CAIXAS DE MENSAGENS**

**Art. 10.** O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente por meio do sistema adotado pelo Município.  
**Art. 11.** O titular do órgão terá acesso à caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

- I - manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;
- II - delegar acesso da caixa de mensagens da unidade à outros servidores públicos;
- III - efetuar log-off sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acessos indevidos;
- IV - comunicar ao setor de Tecnologia de Informação sobre a utilização indevida da caixa da unidade;
- V - zelar:
  - a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;
  - b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;
  - c) pela leitura dos documentos recebidos;
  - d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;
  - e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

**CAPÍTULO IV**

**DA DIGITALIZAÇÃO**

**Art. 12.** O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, bem como os critérios técnicos definidos pelo Setor de Tecnologia da Informação, devendo preservar a integridade, autenticidade, legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento

digitalizado.  
**§ 1º** A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Administração Pública será acompanhada da conferência da integridade do documento.  
**§ 2º** A conferência da integridade a que se refere o § 1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.  
**§ 3º** Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:  
I – os resultantes de original ou de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;  
II - os resultantes de cópia simples serão assim considerados.  
**§ 4º** O agente público que receber documento não digital deverá proceder a sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.  
**§ 5º** Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do órgão da Administração Pública, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda previstos na tabela de Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades - Meio da Administração Pública, de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, constante no Anexo I deste Decreto.  
**Art. 13.** O interessado poderá enviar de forma eletrônica documentos digitalizados para juntada em processo eletrônico.  
**§ 1º** O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.  
**§ 2º** Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.  
**§ 3º** A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas nos arts. 14 e 15 deste Decreto.  
**Art. 14.** A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado procedimento para verificação, no âmbito do respectivo órgão da Administração Pública.  
**Art. 15.** Os órgãos da Administração Pública poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original do documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.  
**Art. 16.** Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, ou nos casos em que a legislação não permita, os atos poderão ser praticados em meio físico, procedendo-se à oportuna digitalização, nos termos do art. 12 deste Decreto.  
Parágrafo único. Os documentos não digitais, produzidos na forma prevista no caput deste artigo, mesmo após sua digitalização, deverão cumprir os prazos de guarda previstos no Anexo I deste Decreto.  
**Art. 17.** Caberá à unidade de protocolo dos órgãos da Administração Pública monitorar a produção de documentos digitais e observar sua conformidade com os planos de classificação de documentos oficializados.

**CAPÍTULO V**

**DA EMPRESA CONTRATADA**

**Art. 18.** Caberá à empresa contratada o desenvolvimento, implantação, processamento e fornecimento de suporte tecnológico necessário para o Programa Digitaliza PB, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e manutenção do ambiente digital de gestão documental.

**CAPÍTULO VI**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA ESPECIAL**

**Art. 19.** Caberá ao Departamento de Tecnologia da Informação, por meio do seu corpo técnico, as seguintes atribuições:

- I - promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;
- II - propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;
- III - propor metodologias e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;
- IV - propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções;
- V - apoiar as atividades e organizar o expediente da Comissão do Programa Digitaliza PB.

**CAPÍTULO VII**

**DA COMISSÃO DO PROGRAMA DIGITALIZA PB**

**Art. 20.** Fica instituída a Comissão Municipal do Programa Digitaliza PB, com as seguintes atribuições:  
I - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;  
II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;  
III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;  
IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;  
V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;  
VI - analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;  
VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;  
VIII - manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste Decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental.

**Art. 21.** A Comissão do Programa Digitaliza PB será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, da seguinte forma:

- I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Gabinete;
  - II - 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Ouvidoria Geral do Município;
  - III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Setor de Tecnologia da Informação.
- § 1º** A Comissão do Programa Digitaliza PB poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições de origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.  
**§ 2º** A participação na Comissão de que trata este artigo não será remunerada, por se tratar de serviço público relevante.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** É vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.  
**Art. 23.** Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

**Art. 24.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 25.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 557**

Nomeia a Comissão para Processamento e Julgamento de Chamamentos Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto nº 8.117, de 3 de abril de 2017; e

Considerando o contido nos Memorandos nº 382, de 16 de maio de 2022, e nº 1.394, de 24 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Nomear a Comissão para Processamento e Julgamento de Chamamentos Públicos, com a seguinte composição:
  - I - Rosilene Rodrigues Passos de Oliveira – Secretária Executiva;
  - II - Sandro Cândido da Silva – Secretária de Administração e Finanças;
  - III - Bianca Rech Bett – Secretária de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1.178, de 28 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE PATO BRANCO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 014 - 2022**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RELATIVO AO EDITAL Nº 009/2022**  
**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, II, "e", considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 009-2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a nota da prova de títulos e a classificação dos aprovados para o emprego público de Instrutor de Aprendizagem, por oficina: Canto-Coral, Contação de Histórias, Dança, Desenho, Informática, Leitura, Língua Estrangeira - Inglês, Percussão, Pintura, Práticas Circenses, Práticas Laboratoriais de Ciências, Recreação, Taekwondo e Xadrez.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 27 de maio de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMENTES DE PASTAGENS DE INVERNO, SENDO AS VARIETADES AVEIA PRETA, AVEIA BRANCA E AZEVÉM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de maio de 2022 até às 08h00min do dia 09 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 09 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 09 de junho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 146.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 26 de maio de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022 a 262/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 37/2022, PROCESSO Nº 78/2022.** OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva e prestação de serviço de adequação do terreno e plantação de grama em leiva, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. Ata de Registro de Preços n.º 250/2022. Partes: Município de Pato Branco e **BC Agro Comércio Eireli**, com o valor total de R\$ 1.716,00. Ata de Registro de Preços n.º 251/2022. Partes: Município de Pato Branco e **CBS Transportes e Comércio de Plantas Ltda**, com o valor de R\$ 550.091,06. Ata de Registro de Preços n.º 252/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Cia da Flor Ltda**, com o valor de R\$ 177.590,00. Ata de Registro de Preços n.º 253/2022. Partes: Município de Pato Branco e **CVS de Oliveira Licitações Comercial e Serviços Eireli Ltda**, com o valor de R\$ 60.457,20. Ata de Registro de Preços n.º 254/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Dental Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli**, com o valor de R\$ 6.030,00. Ata de Registro de Preços n.º 255/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda**, com o valor de R\$ 52.249,50. Ata de Registro de Preços n.º 256/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações**, com o valor de R\$ 11.828,20. Ata de Registro de Preços n.º 257/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Grameira Negrello Ltda**, com o valor de R\$ 1.642.437,32. Ata de Registro de Preços n.º 258/2022. Partes: Município de Pato Branco e **J. da Silva Tavares – Casa Jardim**, com o valor de R\$ 1.884.423,30. Ata de Registro de Preços n.º 259/2022. Partes: Município de Pato Branco e **JE Substratos e Fertilizantes Ltda**, com o valor de R\$ 29.862,00. Ata de Registro de Preços n.º 260/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Marcelus Jacob Sandeski**, com o valor de R\$ 91.955,00. Ata de Registro de Preços n.º 261/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Mauri Modesto Cagnini - Plantas**, com o valor de R\$ 79.992,80. Ata de Registro de Preços n.º 262/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Viveiro de Mudas Meurer Ltda**, com o valor de R\$ 443.405,00. Município de Pato Branco, 20 de Maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 37/2022. PROCESSO: 78/2022.** Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva e prestação de serviço de adequação do terreno e plantação de grama em leiva, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **BC Agro Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº 29.220.447/0001-58, com o valor total de R\$ 1.716,00. **CBS Transportes e Comércio de Plantas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.054.917/0001-05, com o valor total de R\$ 550.091,06. **Cia da Flor Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.164.990/0001-45, com o valor total de R\$ 177.590. **CVS de Oliveira Licitações Comercial e Serviços Eireli Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.497.941/0001-40, com o valor total de R\$ 60.457,20. **Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli**, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, com o valor total de R\$ 6.030,00. **Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.287.673/0001-18, com o valor total de R\$ 52.249,50. **Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações**, inscrita no CNPJ nº 97.541.831/0001-02, com o valor total de R\$ 11.828,20. **Grameira Negrello Ltda**, inscrita no CNPJ nº 78.070.281/0001-46, com o valor total de R\$ 1.642.437,32. **J. da Silva Tavares – Casa Jardim**, inscrita no CNPJ nº 32.750.848/0001-24, com o valor total de R\$ 1.884.423,30. **JE Substratos e Fertilizantes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.338.044/0001-39, com o valor total de R\$ 29.862,00. **Marcelus Jacob Sandeski**, inscrita no CNPJ nº 11.700.973/0001-50, com o valor total de R\$ 91.955,00. **Mauri Modesto Cagnini - Plantas**, inscrita no CNPJ nº 22.940.135/0001-70, com o valor total de R\$ 79.992,80. **Viveiro de Mudas Meurer Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.168.382/0001-06, com o valor total de R\$ 443.405,00. Pato Branco, 20 de Maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 - PROCESSO Nº 160/2022**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso, locação de softwares de Firewall – Next Generation, E-mail, Acesso Remoto, Automação e Antivírus, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, atendimento e suporte técnico, por tempo determinado, com fornecimento de equipamentos mediante o comodato (*hardware*), em atendimento às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Municipais.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 593.453,48.**  
**DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 10 de junho de 2022, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [lc@patobranco.pr.gov.br](mailto:lc@patobranco.pr.gov.br). **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022**  
**OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de sêmen bovino, vacina para brucelose e brincos para bovinos, que serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PMCEBT e Programa de Inseminação Artificial – PIA, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 19.169,00.**  
**DATA DE ABERTURA:** 15 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br). **Pregoeira – Regiane Rufato.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**  
**OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 31.020,00.**  
**DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br). **Pregoeira – Regiane Rufato.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE ERRATA Nº 01**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 – PROCESSO Nº 145/2022**  
Após análise ao pedido de esclarecimento da empresa Brilhante Produções, o Município de Pato Branco, **UASG 450996**, por meio da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 74/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar **aulas de musicalização e canto para coral infanto-juvenil nas escolas municipais e formação da Banda Marcial Municipal com instrumentos de sopro e percussão**, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando n.º 392/2022; ficam acrescidas ao Edital, exigências de Qualificação Técnica, conforme segue: **a)** Indicação dos professores por meio de Curriculum Vitae atualizado; **b)** Certificado de conclusão de graduação com licenciatura em música para os dois professores que atuarão nas aulas para banda; **c)** Certificado de cursos específicos de regência de banda para os dois professores que atuarão nas aulas; **d)** Atestados de Capacidade na área de banda (instrumentos de sopro e percussão) dos dois profissionais, de no mínimo dois anos. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às **09 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2022**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 26 de maio de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato nº 78/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 36/2020 - Processo nº 75/2020.** PARTES: Município de Pato Branco e Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. DO ADITAMENTO Da inclusão de Seguro: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo ONIBUS VW/8.160 ODC. Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será de 10/07/2021 a 10/07/2022. Do Aditivo Proposto: O valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 472,71. Dotação Orçamentária: Despesas – 1747 – Desdobramento – 3023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de maio de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Roberto de Souza Dias – Representante Legal.

A Empresa LV Compensados, inscrita no CNPJ Nº 39.811.850/0001-05, Localizada na Rua Alagoas, Nº 1145, barracão Nº 02, Bairro Jardim Brasília, Município de Clevelândia, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a licença de Instalação – LI, para a regularização de um empreendimento de industrialização de madeiras.

A Empresa LV Compensados, inscrita no CNPJ Nº 39.811.850/0001-05, Localizada na Rua Alagoas, Nº 1145, barracão Nº 02, Bairro Jardim Brasília, Município de Clevelândia, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a licença Prévia – LP, para a regularização de um empreendimento de industrialização de madeiras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022 - CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 06/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022 CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 04/2022, com seu certame agendado para o dia 09 de maio de 2022, às 09:15 hs (horário local), foi declarado como **DESERTO**, tendo em vista a ausência de interessado no certame, a nova data de abertura e recebimento das propostas será dia **28/06/2022 às 09:00hs**.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

**Palmas, 26 de maio de 2022.**

**Kosmos Panayotis Nicolau**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR  
Pregão Eletrônico Nº 00024/2022(SRP)  
**RESULTADO POR FORNECEDOR**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI						
8	Gráfico - Impressão	UNIDADE	50	R\$ 79,3300	R\$ 79,0000	R\$ 3.950,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa de políonda de 2mm 2x1 metros.						
9	Gráfico - Impressão	UNIDADE	100	R\$ 210,3300	R\$ 210,3200	R\$ 21.032,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa Galvanizada 043, com tubo (quadro) 20x20 galvanizado.						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 24.982,0000</b>
45.005.979/0001-29 - IBIPORA ADESIVOS LTDA						
1	Gráfico - Impressão	UNIDADE	200	R\$ 68,3300	R\$ 46,9000	R\$ 9.380,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressão Digital em adesivo para personalização de veículos e outros. Com instalação. Garantia mínima de 01 ano.						
2	Gráfico - Impressão	UNIDADE	200	R\$ 95,0000	R\$ 82,0000	R\$ 16.400,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressão digital a base de solvente, de faixas em Iona 440 gramas BRILHANTE, sem emenda (solda) e com no mínimo 03 metros de largura. Incluindo todos os acabamentos necessários (suporte, ilhós, soldas e outros). Com instalação. Garantia mínima de 03 anos.						
3	Gráfico - Impressão	UNIDADE	150	R\$ 65,3300	R\$ 49,5000	R\$ 7.425,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressão digital a base de solvente, de faixas em Iona 440 gramas FOSCO, sem emenda (solda) e com no mínimo 03 metros de largura. Incluindo todos os acabamentos necessários (suporte, ilhós, soldas e outros). Com instalação. Garantia mínima de 03 anos.						
4	Gráfico - Impressão	UNIDADE	150	R\$ 65,3300	R\$ 49,5000	R\$ 7.425,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressão digital a base de solvente, de faixas em Iona 440 gramas FOSCO, sem emenda (solda) e com no mínimo 03 metros de largura. Incluindo todos os acabamentos necessários (suporte, ilhós, soldas e outros). Com instalação. Garantia mínima de 03 anos.						
5	Gráfico - Impressão	UNIDADE	70	R\$ 71,3300	R\$ 64,5000	R\$ 4.515,0000
Etiqueta						
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção e instalação de adesivos em vinil calandrados, perfumados e polimérico de 0,68 mm para veículos. Garantia mínima de 01 ano.						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 45.145,0000</b>
						<b>Valor Global da Ata: R\$ 70.127,0000</b>

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.  
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 1/2

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 4/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 374/2022.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois (2022), às onze horas (11h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número quatro barra dois mil e vinte e dois (4/2022), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 904273730, sem representante na sessão. Luiz Carlos Teicheira Machado e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 9042436477, sem representante na sessão. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado está em anexo à esta ata, o mesmo será encaminhado na íntegra via e-mail para as licitantes participantes. O resultado será publicado no Diário Eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e site. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail para as empresas participantes do certame. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**  
DATA: 06/04/22 ABERTURA: 23/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 10:00h  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS), PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AS RESOLUÇÕES SESA Nº. 773/2019, 1071/2021 E 1070/2021, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**  
DATA: 06/04/22 ABERTURA: 23/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 10:00h  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS), PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AS RESOLUÇÕES SESA Nº. 773/2019, 1071/2021 E 1070/2021, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 4/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação.** PROCESSO Nº 374/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta e cinco minutos (08h35min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número quatro barra dois mil e vinte e dois (4/2022), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Rodrize Mecânica de Caminhos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 904273730, sem representante na sessão. Luiz Carlos Teicheira Machado e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 9042436477, sem representante na sessão. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. As licitantes encaminharam declaração de que abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços dos proponentes HABILITADOS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leôni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.



## Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3212/2022 - PMID'O

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Vilmar Schmolter, e

CONTRATADA: ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ 13.348.127/0001 - 48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Fernando Carbonera, sócio administrador, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 10.899.895 - 76 SJS/RS, CPF nº 007.270.550 - 70, residente na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: O presente instrumento objetiva a reestruturação do Sistema de Iluminação Pública contendo: fornecimento e instalação de 100 luminárias de LED, relés fotoelétricos, cabos de cobre, braços de iluminação pública e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 93.525,00 (Noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

PAGAMENTO: Será efetuado em moeda corrente brasileira, nos termos previstos no Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto do contrato é de 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente contrato, o mesmo poderá ser aditivo tendo em vista o Artigo 65 da Lei de Licitação, 8.666/93.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

VILMAR SCHMOLLER  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARBONERA  
ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Avenida Manoel Ribas, 620 - Centro  
CEP 85580 - 000

Telefax (46) 3526 - 8300  
Itapejara D'Oeste - PR



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022  
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR.

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
Endereço: Rua Antonina 700, Francisco Beltrão  
CNPJ: 04.261.548/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de adesivos e materiais gráficos.

VALOR TOTAL: 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:

01.01 - Câmara Municipal  
01.031.0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica  
FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso I, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2022 a 20 de junho de 2022.

Itapejara D'Oeste-PR, em 20 de maio de 2022

Fernando Mantuavani  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2022, que tem como objeto a reestruturação do Sistema de Iluminação Pública contendo: fornecimento e instalação de 100 luminárias de LED, relés fotoelétricos, cabos de cobre, braços de iluminação pública e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final, decide **HOMOLOGAR** o processo Licitatório nos termos da ata n.º 040/2022, em que sagrou-se vencedora para o **Lote Nº 01**, a empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, com o valor total de R\$ 93.525,00 (Noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Ficando nesta data **HOMOLOGADO**.

Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.

Vilmar Schmolter,  
Prefeito Municipal

## CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2022  
Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ.

O Município de Clevelândia, através da Prefeita Municipal, Rafaela Martins Losi, convida a todos os municípios para participar da Audiência Pública de análise da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, conforme reza o artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ser realizada às 15.00 horas, do dia 30 de maio de 2022, nas dependências da Sala de reuniões na Prefeitura Municipal.

Clevelândia- Paraná, 26 de Maio de 2020.

Rafaela Martins Losi  
Prefeita de Municipal

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022 - Pregão Eletrônico nº 38/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 409.110,30. Prazo: de 25.05.2022 a 24.05.2023. Coronel Vidua, 24 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Chopinzinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de junho do ano de 2022, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	13.249,35 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita2@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3242-8614.

Chopinzinho, 26 de maio de 2022.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
[prefeitura@sulina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@sulina.pr.gov.br)  
[www.sulina.pr.gov.br](http://www.sulina.pr.gov.br)

DECRETO nº 037/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Sulina, para o exercício de 2022.

DECRETO nº 038/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Data da sessão: 28/06/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Locação de imóvel para benefício de aluguel social disponibilizado pela Secretaria de Promoção Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Contratada: MARLI TERESINHA SIMON LOPES CPF: 985.399.149-72

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Aditivo de reequilíbrio de preços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Data da sessão: 21/06/2022 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Data da sessão: 10/06/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Torna público a retificação da planilha orçamentária.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Torna público o resultado do julgamento de recurso.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 27 de maio de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## CONVITE - EDITAL Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM ACOMODAÇÃO MÍNIMA PARA 05 (CINCO) LUGARES, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CARROCERIA SEDAN, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, através desta Comissão de Licitação, considerando o contido no presente processo licitatório, bem como diante da regularidade do mesmo, conforme parecer técnico do Departamento Jurídico, **TORNA PÚBLICO** o resultado de processo licitatório, na modalidade Convite - Edital 001/2022, conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A CNPJ: 11.596.056/0001-77 VALOR TOTAL (R\$): 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais)
01	

So Presidente para homologação e adjudicação.

Diego Ernesto Posso Presidente  
Gélica Bertoldi Membro  
Chopinzinho/PR, 26 de maio de 2022.  
Danilo dos Santos Pinto Membro

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 09

## AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018

CONTRATADA: BALABUCH TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 31.317.671/0001-04

## Cláusula Primeira - Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos quilômetros rodados diariamente está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pela pesquisa realizada pelo município, fica acrescido o percentual de 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento), medido pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme relação abaixo:

Item	Itinerário	Valor contratado por KM (R\$)	Valor do último reajuste (R\$)	Novo Valor do Reajuste (R\$)
01	Linha cinco(5)	3,82	6,35	6,59

## Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2022.  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 09

## AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017

CONTRATADA: NERI PENSO 4786067915 - MEI  
CNPJ: 11.383.972/0001-29

## Cláusula Primeira - Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos quilômetros rodados diariamente está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pela pesquisa realizada pelo município, fica acrescido o percentual de 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento), medido pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme relação abaixo:

Item	Itinerário	Valor contratado KM (R\$)	Valor último reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste
01	Linha Um (01)	3,80	5,20	5,38

## Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2022.  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 12

## AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017

CONTRATADA: IRACY ZANELA 15854221934 - MEI.  
CNPJ: 02.999.930/0001-26

## Cláusula Primeira - Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos quilômetros rodados diariamente está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pela pesquisa realizada pelo município, fica acrescido o percentual de 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento), medido pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme relação abaixo:

Item	Itinerário	Valor contratado KM (R\$)	Valor do último reajuste (R\$)	Novo Valor com Reajuste (R\$)
02	Linha Dois (02)	3,80	5,93	6,24

## Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2022.  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 11

## AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017

CONTRATADA: SILMAR ANTONIO SBICIGO - ME  
CNPJ: 11.466.488/0001-63

## Cláusula Primeira - Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos quilômetros rodados diariamente está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pela pesquisa realizada pelo município, fica acrescido o percentual de 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento), medido pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme relação abaixo:

Item	Itinerário	Valor contratado KM (R\$)	Valor do último reajuste (R\$)	Novo Valor com Reajuste (R\$)
04	Linha Quatro (04)	3,85	5,97	6,31

## Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2022.  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 031/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais com licenciatura em música (Maestro Regente), para prestar serviços nesta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **BRILHARTE PRODUCOES LTDA**, foi vencedora do item, com o valor mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Manguaçu, 26 de Maio de 2022.

**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de saúde e segurança do trabalho para atender a demanda das Secretarias desta municipalidade.

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA: 26 de Maio de 2022.

Manguaçu, 26 de Maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE**  
Setor de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de materiais de Informática, áudio e comunicação, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias e Departamentos desta municipalidade.

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.

**DATA DE ABERTURA:** 10 de Maio de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.manguaçu.pr.gov.br](http://www.manguaçu.pr.gov.br).

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguaçu, 26 de Maio de 2022.

**Publique-se**  
**Dorli Netto**  
Pregoeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2905/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda - Me CNPJ/MF sob nº 07.854.005/0001 - 20, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento e manutenção do Site do Município, gestão de e-mail e manutenção de Sistema E-SIC para o Departamento Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação Nº 006/2021, fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 12 (doze) de Maio de 2022, para 12 (doze) de Maio de 2023, conforme a justificativa do executivo municipal e em conformidade com a Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de maio de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 073/2022

DATA: 26.05.2022

SÚ



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

PREÇO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022  
Processo Licitatório Nº 36/2022 - HOMOLOGADO EM: 04/05/2022.  
VIGÊNCIA: (de 26/05/2022 à 25/05/2023).

DETONAR: LUBRIFICAÇÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 20.777.790/0001-23  
OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças via desconto sobre a TABELA AUDATEX, e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de veículos da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme abaixo descritos os itens, valores e percentuais de descontos relacionados:

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, VIA TABELA AUDATEX:						
LOTE 01						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENS. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	50.000,00	ORIGINAL (19%)	40.500,00
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENS. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	70.000,00	GENUINA (21%)	55.300,00
3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENS. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	45.000,00	REPOSIÇÃO (51%)	22.050,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES.	120,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (49%)	9.180,00
LOTE 02						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CITROEN. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	40.000,00	ORIGINAL (21%)	31.600,00
6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CITROEN. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	50.000,00	GENUINA (36%)	32.000,00
7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CITROEN. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	20.000,00	REPOSIÇÃO (65%)	7.000,00
8	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULOS LEVES.	30,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (71%)	1.305,00
9	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VANS E MICRO ÔNIBUS.	40,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (71%)	1.740,00
LOTE 03						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	25.000,00	ORIGINAL (15%)	21.250,00
11	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	50.000,00	GENUINA (25%)	37.500,00
12	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	20.000,00	REPOSIÇÃO (46%)	10.800,00
13	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: ÔNIBUS E CAMINHÕES.	60,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (44%)	5.040,00
LOTE 04						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
14	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	30.000,00	ORIGINAL (18%)	24.600,00
15	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	70.000,00	GENUINA (29%)	49.700,00
16	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	40.000,00	REPOSIÇÃO (50%)	20.000,00
17	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULOS LEVE.	60,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (53%)	4.230,00
18	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: CAMINHÕES.	60,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (51%)	4.410,00
LOTE 05						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
19	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	80.000,00	ORIGINAL (19%)	64.800,00
20	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	120.000,00	GENUINA (37%)	75.600,00
21	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	60.000,00	REPOSIÇÃO (56%)	26.400,00
22	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULOS LEVE.	110,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (66%)	5.610,00
23	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: ÔNIBUS E CAMINHÕES.	220,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (66%)	11.220,00
LOTE 06						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
24	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	40.000,00	ORIGINAL (15%)	34.000,00
25	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	60.000,00	GENUINA (25%)	45.000,00
26	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	40.000,00	REPOSIÇÃO (43%)	22.800,00
27	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: CAMINHÕES.	120,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (43%)	10.260,00
LOTE 07						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
28	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	25.000,00	ORIGINAL (22%)	19.500,00
29	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	35.000,00	GENUINA (41%)	20.650,00
30	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	20.000,00	REPOSIÇÃO (61%)	7.800,00

31	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: CAMINHÕES.	50,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (66%)	2.550,00
LOTE 08						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
32	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RENAULT. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	60.000,00	ORIGINAL (19%)	48.600,00
33	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RENAULT. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	100.000,00	GENUINA (45%)	55.000,00
34	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RENAULT. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	55.000,00	REPOSIÇÃO (58%)	23.100,00
35	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULOS LEVES.	70,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (61%)	4.095,00
36	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VANS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES/AMBULANCIA	150,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (62%)	8.550,00
LOTE 09						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
37	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	50.000,00	ORIGINAL (18%)	41.000,00
38	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	100.000,00	GENUINA (43%)	57.000,00
39	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	50.000,00	REPOSIÇÃO (56%)	22.000,00
40	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULOS LEVE.	150,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (66%)	7.650,00
LOTE 10						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
41	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PEUGEOT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	35.000,00	ORIGINAL (16%)	29.400,00
42	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PEUGEOT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	40.000,00	GENUINA (43%)	22.800,00
43	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PEUGEOT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	35.000,00	REPOSIÇÃO (54%)	16.100,00
44	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: CAMINHÕES.	40,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (61%)	2.340,00
LOTE 11						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
45	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	35.000,00	ORIGINAL (19%)	28.350,00
46	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	100.000,00	GENUINA (47%)	53.000,00
47	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	35.000,00	REPOSIÇÃO (57%)	15.050,00
48	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: ÔNIBUS E CAMINHÕES.	120,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (71%)	5.220,00
LOTE 12						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
49	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	20.000,00	ORIGINAL (16%)	16.800,00
50	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	50.000,00	GENUINA (40%)	30.000,00
51	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	20.000,00	REPOSIÇÃO (53%)	9.400,00
52	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: ÔNIBUS.	60,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (61%)	3.510,00
LOTE 13						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
53	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLVO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	40.000,00	ORIGINAL (16%)	33.600,00
54	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLVO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	60.000,00	GENUINA (42%)	34.800,00
55	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLVO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	25.000,00	REPOSIÇÃO (51%)	12.250,00
56	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: CAMINHÃO.	50,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (61%)	2.925,00
LOTE 14						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
57	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JEEP COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	25.000,00	ORIGINAL (12%)	22.000,00
58	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JEEP COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	30.000,00	GENUINA (22%)	23.400,00
59	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JEEP COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	25.000,00	REPOSIÇÃO (32%)	17.000,00
60	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULO LEVE.	30,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (12%)	3.960,00
LOTE 15						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
61	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MITSUBISHI COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	10.000,00	ORIGINAL (12%)	8.800,00
62	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MITSUBISHI COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	15.000,00	GENUINA (22%)	11.700,00
63	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MITSUBISHI COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	15.000,00	REPOSIÇÃO (32%)	10.200,00
64	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULO LEVE.	30,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (12%)	3.960,00

LOTE 16 - MARCA: EFVA/V21 CAMINHONETE EFVA/V21 PLACA RHT-4H03 - ANO 2021/2022.						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTAGEM DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
65	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EFVA/V21 COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	10.000,00	ORIGINAL (12%)	8.800,00
66	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EFVA/V21 COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.	1,0	UNID	15.000,00	GENUINA (22%)	11.700,00
67	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EFVA/V21 COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.	1,0	UNID	15.000,00	REPOSIÇÃO (32%)	10.200,00
68	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSIVE LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS: VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO.	30,0	HORAS	150,00	SERVIÇOS (12%)	3.960,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.442.615,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quinze Reais).  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 - Atividades Operacionais de Serviços Rodoviários; 3.3.90.30 - Material de Consumo; despesa:1516; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa 1499; 09.00 - Departamento de Educação Cultural e Esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.030 - Transporte Escolar; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1555; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa 1548; 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; despesa:1578; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa 1577; - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 789; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa:1506; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.01 - Divisão de Assistência Social e Prom. Da Infância e Juventude; 0824400082.025 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa:839; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa: 1215.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAIS Nº 110/2022**  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - (Processo Licitatório 37/2022). HOMOLOGADO EM 25/05/2022.  
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.  
CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 26.499.438/0001-50.

**OBJETO** Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no trecho de Estrada Vicinal na Comunidade São Cristóvão até a divisa de município, referente ao Convênio 30/2022 - SELI, numa extensão de 2.380 KM e área de 14.280,00m² (quatorze mil duzentos e oitenta metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 30/2022-SELI, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SELI, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total do contrato é de R\$ 1.621.897,17 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: Valor que será repassado pela SELI: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), à conta da dotação orçamentária n.º 77.04.26.782.11.6386 - Fomento rodoviário; natureza da despesa n.º 44042.01 - Auxílios a Municípios; fonte de recursos n.º 100. Valor da contratação do Município: R\$ 321.897,17 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), à conta da dotação orçamentária: 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Obras e Serviços Rodoviários; 26.782.0005.1.003 - pavimentação com pedras irregulares e/ou Recapeamento asfáltico em estradas vicinais e ampliação de pontes; 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Despesa 1583.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço a empresa devendo apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção /execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após o ordeno serviço.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência pelo prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2022**  
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a inexigibilidade Nº 83/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.  
Valor Global: 45.060,00  
Data: 26/05/2022  
Fonte: 076

**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) Nr. Processo: 126/2022  
b) Nr. Licitação: 90/2022 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 26/05/2022  
e) Objeto da Licitação: O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores Vencedores:  
**HENNERICH ODONTOLOGIA LTDA**  
Total fornecedor:

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS, DESPESAS. Rows include Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário, Saldos de Exercícios Anteriores.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Rows include Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. Rows include Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Rows include Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO), Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO).

Table with columns: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. Rows include Resultado Primário, Resultado Nominal.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Rows include RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS.

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2022, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Rows include Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos, Mínimo Anual de 70% do FUNDEB.

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2022, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receita de Impostos, Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Rows include ATENÇÃO BÁSICA (IV), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI).

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2022, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA. Rows include VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX).

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows include Total das Despesas com ASPES (XII) = (Xf).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2021, DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020.

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2022, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Rows include Empenhos de 2022, Empenhos de 2021, Empenhos de 2020, Empenhos de 2019.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, 1º e 2º DO LC 141/2012.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVII).

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2022, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA. Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXX), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXII).

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2022, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS ENTIDADES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA. Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIX), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIX).

Notas: \*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*\*Até o exercício de 2018 o controle de execução das despesas a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

\*\*\*Essas despesas não são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2022, 14h e 37m.



Página 1 de 5  
Prefeitura Municipal de Maripólis-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 2 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 3 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 4 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 5 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 6 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 7 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 8 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 9 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 10 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 11 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 12 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 13 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 1 de 5  
Prefeitura Municipal de Maripólis-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 2 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 3 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 4 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 5 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 6 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 7 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 8 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 9 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 10 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 11 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 12 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Página 13 de 5  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)  
Em Reais

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Recotas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Estágios da Receita Intra-Orçamentária (No Bimestre (b), % (b/a), DESPESAS REALIZADAS (% (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), SALDO (b-c)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Recotas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Estágios da Receita Intra-Orçamentária (No Bimestre (b), % (b/a), DESPESAS REALIZADAS (% (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), SALDO (b-c)

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Despesas Intra-Orçamentárias, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Notas Explicativas, Valores 30/04/2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificada Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificada Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificada Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção - Intra, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificada Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2022 Período de referência: 2º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção - Intra, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a), SALDO (b) = (a-b) (b/c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)



Função/Subfunção - Inten	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/a) (e)	SALDO (a) - (b) - (d) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Habilitação Rural										
Habilitação Urbana										
FUN0 - Administração Geral										
FUN0 - Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FUN7 - Administração Geral										
FUN7 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00							4.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental										4.000,00
Controle Ambiental	4.000,00	4.000,00								
Recuperação de Áreas Degradadas										
Resposta Técnica										
Metereologia										
FUN8 - Administração Geral										
FUN8 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										

Documento gerado em 26/05/2022 14:21:49

Página 12 de 15

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
Tesouro Nacional

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Inten	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/a) (e)	SALDO (a) - (b) - (d) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Órgão do Poder Executivo Científico e Tecnológico										
FUN9 - Administração Geral										
FUN9 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Indústria										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FUN3 - Administração Geral										
FUN3 - Demais Subfunções										
Cooperativas Agrárias										
Rafinação Agrária										
Cooperativas										
FUN2 - Administração Geral										
FUN2 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Minação										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FUN4 - Administração Geral										
FUN4 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FUN5 - Administração Geral										
FUN5 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Públicas										
Telecomunicações										
FUN4 - Administração Geral										
FUN4 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Estruturação										
FUN5 - Administração Geral										
FUN5 - Demais Subfunções										
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	21.815,01	42.039,76	0,31	157.060,22	21.815,01	0,33	157.060,22	
Transporte Hidroviário	200.000,00	200.000,00	21.815,01	42.039,76	0,31	157.060,22	21.815,01	0,33	157.060,22	
Transporte Ferroviário										
Transporte Rodoviário										
Transporte Especial										
FUN6 - Administração Geral										
FUN6 - Demais Subfunções										
Desporto - Lazer	10.000,00	10.000,00				10.000,00			10.000,00	

Documento gerado em 26/05/2022 14:21:49

Página 13 de 15

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
Tesouro Nacional

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Inten	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/a) (e)	SALDO (a) - (b) - (d) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer	10.000,00	10.000,00				10.000,00			10.000,00	
FUN7 - Administração Geral										
FUN7 - Demais Subfunções										
Educação Especial										
Rehabilitação da Criança Inteira										
Rehabilitação da Criança Externa										
Serviço de Criança Externa										
Serviço de Criança Externa										
Transfereências										
Outras Despesas Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FUN8 - Administração Geral										
FUN8 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

Documento gerado em 26/05/2022 14:21:49

Página 14 de 15

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
Tesouro Nacional

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2022
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/05/2022 14:21:49

Página 15 de 15

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de **Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA nº 076/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.  
Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para visita in loco a imóveis urbanos que sejam objetivo de regularização de posse e domínio.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 27 de maio de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**  
ESTADO DO PARANÁ

O Poder Legislativo do Município de Pato Branco convida para

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Assunto: Recepção das famílias ucranianas em Pato Branco;  
Relatos de vivências do diplomata ucraniano, ex-embaixador da Ucrânia no Brasil, Rostyslav Tronenko e sua esposa Fabiana Tronenko, na guerra entre Rússia e Ucrânia.  
Data: 11 de junho de 2022 (sábado)  
Horário: 9h30  
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco  
Rua Araribóia nº 491, Centro - Pato Branco - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

NOTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS; por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem informar a quem interessar, que realizou a publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - RREO 2º Bimestre e RGF 1º quadrimestre referente ao Exercício Financeiro de 2022 na data de 27 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), e no site do Consórcio.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 77/2022 - Tomada de Preços nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor total: R\$ 85.847,23. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 24 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

# VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasilhinhos de plantas.
- Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46.3220-2066 | [diariosudoeste.com.br](http://diariosudoeste.com.br)

DEPOIS DE OS PATOS DO FUTSAL E BASQUETE DEIXAREM O QUINTAL LIMPINHO, FOI PRECISO CHAMAR REFORÇOS PARA CONTER O AEDES AEGYPTI

TEM LARVA DE MOSQUITO EM TODO LUGAR, ATÉ ATAS DA GELADEIRA!

É PRECISO TER AGILIDADE DE ATLETA PRA CONTRA-ATACAR A PROLIFERAÇÃO!

UNIDEP FUTSAL PATO BRANCO FEMININO

PATO HANDEBOL

DIÁRIO DO SUDOESTE